



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Camamu

Segunda-feira • 4 de Setembro de 2023 • Ano XV • Nº 1723

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Enoc Souza Silva / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Rua Dr Pirajá da Silva Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: REJBNDRBQTM4MTC4NJKWRU

Termos Aditivos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAMU

CNPJ: 13.753.306/0001-60

Praça Dr. Pirajá da Silva 275, centro, CEP: 45.445-000

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180A/2022

CONTRATANTE: FUNDO DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMAMU - CNPJ nº 30.642.163/0001-39. **CONTRATADO:** MARCO ANTONIO SOUZA PASSOS ME, inscrita no CNPJ n. 15.213.021/0001-62, sediada na PÇ Dr. Pirajá da Silva, 264, Centro, Camamu/BA, neste ato representada pelo Sr. Marco Antônio Souza Passos, RG n.º 06683354-08, CPF n.º 726.553.055-15. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** 1.1. O objeto do presente Termo Aditivo consiste em: 1.1.1. Aditamento de acréscimo de itens contratual aproximadamente o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial de alguns itens do contrato, na forma do § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93. **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS PRAZOS:** 2.1. Fica aditado acréscimo de itens contratual aproximadamente o percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial de alguns itens do contrato, que equivale à R\$ 27.350,00 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais), não alterando as demais Cláusula do contrato original. 2.2. Fica acrescido ao valor global do contrato inicial de R\$ R\$ 27.350,00 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais). **CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** 3.1. As despesas para o pagamento deste contrato correrão à conta dos recursos orçamentários, constantes de dotações consignadas no orçamento municipal vigente, através das dotações orçamentárias, abaixo descritas:

UNIDADE GESTORA	FONTE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
05.01	1.500 – 1.540 – 1.550	2012 - 2013	3390.30.00

CLÁUSULA QUARTA: DA MANUTENÇÃO DAS CLAÚSULAS: 4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições contidas do Contrato original. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** 5.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a partir de 28 de agosto de 2023. **LOCAL E DATA:** Camamu, 28 de agosto de 2023. **SIGNATÁRIOS:** CONTRATANTE: ENOC SOUZA SILVA
CONTRATADO: MARCO ANTONIO SOUZA PASSOS.